

REGULAMENTO
DESAFIO ACADÊMICO
“GENTE É PARA BRILHAR “
1º SEMESTRE DE 2022

SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 34.075.739/0001-84, com sede na Rua Morais e Silva, nº 40, salas 101, 201, 301 e 401, Maracanã, Rio de Janeiro, RJ, e **IREP – SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.608.755/0001-07, com sede na Rua Promotor Gabriel Nettuzzi Perez, nº 108, Santo Amaro, São Paulo, SP, mantenedoras de Instituições de Ensino, por si, suas controladas, coligadas e mantidas, doravante denominadas simplesmente como **“ESTÁCIO”** ou **“PROMOTORAS”** realizarão o desafio acadêmico aos alunos ativos do curso de Jornalismo e Publicidade para apresentação de conteúdo para rede social, a fim de ter seu conteúdo veiculado nas redes sociais Estácio. O título do desafio acadêmico será **“GENTE É PRA BRILHAR”**, neste ato simplesmente denominado **DESAFIO ACADÊMICO**.

1. DAS PROMOTORAS

1.1. **A ESTÁCIO** é a empresa exclusivamente responsável pela promoção, produção e realização do **DESAFIO ACADÊMICO**, com cunho exclusivamente acadêmico.

1.2. A participação de terceiros convidados nas atividades do cronograma não os tornam promotores do **DESAFIO ACADÊMICO** para quaisquer fins.

2. DO OBJETO

2.1. O presente **REGULAMENTO** tem por objeto estabelecer os termos e condições sob os quais será realizado o **DESAFIO ACADÊMICO** no qual os alunos da **ESTÁCIO** que produzirem os três melhores conteúdos (mais curtidos) divulgados e curtidos nas redes sociais da **ESTÁCIO** serão premiados nos termos das disposições a seguir detalhadas. Caso haja empate, os comentários serão o quesito de desempate. Os conteúdos deverão estar de acordo com o briefing enviado pelo e-mail marketing da **ESTÁCIO**.

3. DO CRONOGRAMA

3.1. O **DESAFIO ACADÊMICO** será realizado com os seguintes prazos:

- a) **Período das inscrições com envio do material:** de 11 a 18 de maio de 2022;
- b) **Período de avaliação dos conteúdos dos inscritos pela coordenação acadêmica e departamento de marketing Yduqs, os quais fazem parte da ESTÁCIO:** de 18 a 22 de maio de 2022;
- c) **Divulgação do resultado parcial com os 6 (seis) finalistas:** 25 de maio de 2022;
- d) **Divulgação dos conteúdos finalistas nas redes sociais da ESTÁCIO:** de 25 a 30 de maio de 2022.

3.2. **Divulgação do resultado final com os 3 (três) vencedores:** dia 31 de maio de 2022.

3.3. Não será cobrado nenhum valor para inscrição e participação no **DESAFIO ACADÊMICO**.

3.4. Uma vez efetivada a inscrição, os participantes estão automaticamente aceitando os termos deste **REGULAMENTO** de forma integral e irrestrita.

4. DAS REGRAS DA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar do **DESAFIO ACADÊMICO** apenas os alunos ativos do curso de Jornalismo e Publicidade de todas as Unidades da **ESTÁCIO** (“**ALUNOS**”).

4.2. Não poderão participar do **DESAFIO ACADÊMICO**, sob pena de desclassificação:

- a) os ex-alunos dos Cursos de Jornalismo e Publicidade da **ESTÁCIO** e alunos que estejam matriculados apenas em outros cursos da **ESTÁCIO**;
- b) todos os estagiários, subcontratados, funcionários e terceirizados da **ESTÁCIO**.

4.3. Para participar do **DESAFIO ACADÊMICO**, o **ALUNO** (a) deverá acessar <https://acesse.estacio.br/rockinrio>, preencher o formulário de inscrição e dar o aceite no regulamento.

4.4. Para comunicação para a inscrição no **DESAFIO ACADÊMICO**, o aluno receberá um e-mail marketing da **ESTÁCIO** contendo as informações, cronograma do concurso e também as orientações necessárias (briefing) para a criação da proposta de conteúdo que validará a sua respectiva inscrição.

4.5. Para realizar a entrega da proposta do conteúdo, o **ALUNO** deverá disponibilizar uma pasta no google aberta para visualização externa. Essa pasta deverá estar em um link no campo “**PROPOSTA DE CONTEÚDO**”, no formulário de inscrição.

4.5.1. Deverão ser entregues os arquivos de acordo com o briefing enviado e nos formatos:

- 1 storie
- 1 Tik Tok

4.6. Ao participar do **DESAFIO ACADÊMICO**, o **ALUNO** declara que é autor do conteúdo produzido durante o **DESAFIO ACADÊMICO**, respondendo no âmbito penal e civil por esta informação, devendo isentar a **ESTÁCIO** e **ROCK WORLD S.A.** de qualquer responsabilidade.

4.7. Os conteúdos produzidos pelos **ALUNOS** não poderão fazer alusão direta ou indireta a partidos ou agentes políticos, instituições com cunho político e social, apologia ao consumo de drogas lícitas ou ilícitas, sexo/pornografia, religião, indústria bélica, jogos de azar, ações de cunho ofensivo ou discriminatório. Igualmente, os conteúdos produzidos pelos **ALUNOS** participantes não poderão divulgar ações contrárias a medidas sustentáveis ou que promovam um impacto ambiental negativo.

4.8. Os **ALUNOS** participantes concordam expressamente que a **ESTÁCIO** e a **ROCK WORLD S.A.** não serão responsáveis por qualquer dano ou prejuízo oriundo de problema externo ou de força maior que possa impossibilitar, ou de qualquer forma prejudicar, a participação em qualquer das datas acima previstas, como por exemplo, mas não exclusivamente, problemas de linhas telefônicas, comunicação, software, hardware,

velocidades de acesso à internet, provedores de internet, entre outros, que aconteçam isolada ou conjuntamente.

5. DA COMUNICAÇÃO

5.1. O **DESAFIO ACADÊMICO** terá divulgação nas redes sociais da **ESTÁCIO** com intuito dos alunos se inscreverem. A divulgação será feita no formato feed e storie para instagram da **ESTÁCIO**.

5.2. Os alunos vencedores serão divulgados nas redes sociais da **ESTÁCIO**.

6. DA SELEÇÃO

6.1. O **DESAFIO ACADÊMICO** será realizado por meio de engajamentos nas redes sociais da **ESTÁCIO** (Instagram e Tik Tok), ou seja, os conteúdos mais curtidos serão considerados como os vencedores.

6.2. Ultrapassada a data limite para envio de propostas, será organizada uma banca avaliadora que terá a seguinte composição:

- 1) Coordenadora do Curso de Jornalismo, Gisele Barreto, da **ESTÁCIO**;
- 2) Coordenadora de Marketing da área de Conteúdo, Natália Mafra, da **ESTÁCIO**.

6.3. A banca avaliadora elegerá os melhores conteúdos de acordo com os seguintes quesitos: fluidez textual e domínio do português, postura comunicativa, textos criativos e domínio básico para gravação e linguagem digital, respeitando o seguinte grau de pontuação:

- **FLUIDEZ TEXTUAL E DOMÍNIO DO PORTUGUÊS – 3;**
- **POSTURA COMUNICATIVA – 4;**
- **TEXTOS CRIATIVOS E DOMÍNIO BÁSICO PARA GRAVAÇÃO - 2; e**
- **LINGUAGEM DIGITAL – 1**

6.4. A formação da banca avaliadora poderá sofrer alterações a qualquer tempo sem prévio aviso.

6.5. As decisões da banca avaliadora serão soberanas e irrecorríveis.

6.6. Em caso de empate será considerado como critério de desempate a ordem de inscrição do **ALUNO** no **DESAFIO ACADÊMICO**.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1. A premiação se dará da seguinte forma:

- a) Os **ALUNOS** executores dos 3 (três) melhores conteúdos participarão da equipe da chamada “TV Estácio”, administrada pela e subordinada à **ESTÁCIO**, que estará presente no durante os 7 (sete) dias de realização do Festival Rock in Rio Brasil 2022 (2, 3, 4, 8, 9 10 e 11 de setembro de 2022) (“**EVENTO**”), para unicamente para gerar conteúdo das ativações da **ESTÁCIO** para as redes sociais próprias.
- b) Para todos os vencedores será concedido transporte local e voucher alimentação no valor de R\$100,00 (cem reais), cujos custos serão arcados pela Estácio. Caso o **ALUNO** seja residente e domiciliado em município fora da cidade do Rio de Janeiro, será disponibilizado adicionalmente passagem aérea e

hospedagem, para os 7 (sete) dias de realização do **EVENTO** (2, 3, 4, 8, 9, 10 e 11 de setembro de 2022), cujos custos serão arcados pela Estácio.

7.2. Caso o **ALUNO** vencedor não esteja elegível ao recebimento da premiação, será considerado elegível o próximo participante sequencial identificado pelo ranking de classificação atribuídos pela comissão julgadora deste **DESAFIO ACADÊMICO**.

7.3. Os **ALUNOS** vencedores serão informados do resultado do **DESAFIO ACADÊMICO** pela área de marketing da **ESTÁCIO** através do e-mail e telefone informados no formulário de inscrição.

7.4. Os prêmios são individuais, intransferíveis, não podem ser trocados por outro (s) prêmio (s) distribuído (s) pela unidade da **ESTÁCIO** que o **ALUNO** estiver matriculado e/ou por terceiros, bem como não podem ser cedidos, trocados, vendidos ou convertidos em dinheiro sob hipótese alguma.

7.5. Os **ALUNOS** vencedores estão cientes que deverão cumprir os termos e condições para a entrada e permanência ao local do **EVENTO**, que consta disponibilizado no site da **ROCK WORLD S.A** (www.rockinrio.com).

7.6. Caso o(a) participante contemplado(a) não tenha condições de participar do **EVENTO**, o prêmio será direcionado a outro **ALUNO** vencedor, seguindo o ranking atribuído pela banca avaliadora.

7.7. O **ALUNO** vencedor perderá o direito ao prêmio nos seguintes casos:

- a) Se trancar ou cancelar a matrícula até o período de entrega do prêmio;
- b) Se desrespeitar os termos do Regimento Interno da unidade da **ESTÁCIO** na qual estiver matriculado;
- c) Conclusão, interrupção, desistência ou evasão do **ALUNO**;
- d) Descumprir os prazos e regras estabelecidas neste **REGULAMENTO**;
- e) A qualquer tempo, por apresentar documento e/ou de informações falsas;
- f) Decisão ou ordem judicial;
- h) g) Falecimento do **ALUNO**;

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Este Desafio é realizado exclusivamente pelas **PROMOTORAS SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA** e **IREP – SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA**, com cunho exclusivamente cultural e acadêmico, sendo que a participação no **DESAFIO ACADÊMICO** não está subordinada a qualquer modalidade de álea ou pagamento pelos concorrentes, nem vinculada à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, de acordo com o disposto no inciso II do artigo 3º da Lei nº 5.768/71 e artigo 30 do Decreto nº 70.951/72.

8.2. A **ESTÁCIO** declara que a **ROCK WORLD S.A**, empresa responsável pela promoção, produção e realização do evento Rock in Rio Brasil 2022, não tem qualquer tipo de responsabilidade sobre o presente **DESAFIO ACADÊMICO**, sendo certo que todos os direitos e obrigações aqui previstos vinculam tão somente a **ESTÁCIO** e os **ALUNOS** participantes.

8.3. Ao participar do **DESAFIO ACADÊMICO**, o **ALUNO** autoriza a **ESTÁCIO e/ou a terceiros por ela autorizados (inclusive a ROCK WORLD S.A)**, em caráter gratuita e de forma irrestrita, durante a sua participação no **DESAFIO ACADÊMICO** e datas previstas no presente **REGULAMENTO**, a divulgar e a veicular sua imagem, nome e voz em qualquer espécie de mídia, inclusive, mas não se limitando a, mídias impressas e virtuais existentes e que venham a existir, ou por qualquer outra empresa por esta indicada.

8.4. Ao participar do **DESAFIO ACADÊMICO**, o **ALUNO** declara expressamente que cede, a título gratuito, universal, definitivo e em sua totalidade, à **ESTÁCIO e Rock World S.A**, de maneira irrevogável e irretroatável, sem limitação de território, os direitos autorais patrimoniais dos conteúdos desenvolvidos no **DESAFIO ACADÊMICO**, tornando-os propriedade da **ESTÁCIO e Rock World S.A**, que poderá utilizá-los como melhor entender, em qualquer mídia ou meio existentes ou que venham a existir futuramente, inclusive cedê-los para terceiros, desde que expressamente autorizados pela **ESTÁCIO e Rock World S.A** gratuita ou onerosamente, pelo que os participantes, desde já, e para todos os efeitos legais, concordam, na forma do artigo 49 da Lei de Direitos Autorais (Lei nº 9.610/98).

8.5. A **ESTÁCIO e ROCK WORLD S.A** não se responsabilizarão por eventuais prejuízos que os participantes possam ter, oriundos de situações que estejam fora de seu controle, devendo também o **ALUNO** estar ciente que todos os custos decorrentes da sua participação deverão ser arcados exclusivamente por ele.

8.6. Se por qualquer motivo, alheio à vontade e controle da **ESTÁCIO**, não for possível conduzir este **DESAFIO ACADÊMICO** conforme o planejado, esta poderá modificá-la, suspendê-la e/ou finalizá-la antecipadamente, mediante aviso aos participantes. Caso o **DESAFIO ACADÊMICO** tenha seu término antecipado, a **ESTÁCIO** deverá avisar aos participantes, através dos mesmos meios utilizados para sua divulgação, explicando as razões que as levaram a tal decisão.

8.7. Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão resolvidos pela Diretoria da **ESTÁCIO**, que utilizará, além da legislação em vigor, bom senso e equidade na solução dos impasses.

8.8. O participante ainda autoriza, reconhece e aceita que os dados pessoais e demais informações que porventura lhe sejam solicitados poderão ser utilizados pela **ESTÁCIO** e compartilhados com terceiros (inclusive com a **ROCK WORLD S.A**) estritamente para os fins necessários à adequada realização deste **DESAFIO ACADÊMICO**, observando-se o disposto na Lei nº 13.709/2018.

8.9. Elege-se o foro da central da comarca da cidade da Instituição de Ensino na qual estiver matriculado o **ALUNO**, para dirimir questões oriundas deste Regulamento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

8.10. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas com a responsável pelo Projeto no Marketing, Luciana Teixeira, por meio do e-mail luciana.teixeira.ter@estacio.br

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2022.